



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA HORTA**



Fundada em 21.10.1930
Filiada na FPF
Instituição de Utilidade
Pública Desportiva

COMUNICADO OFICIAL

N.: 2

DATA: 2024.07.12

Para conhecimento da F.P.F., Associações, Clubes, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que esta Direção deliberou o seguinte:

1. SEGURO DESPORTIVO CONTRATUALIZADO PELA AFH:

Companhia de Seguros: **AON - ALLIANZ**

Número de Apólice:

- Jogadores: 207317583
- Agentes Desportivo: :207317583
- Árbitros: 207317603

2. PARTICIPAÇÃO EM PROVAS – FUTEBOL E FUTSAL – ÉPOCA 2024/2025:

Conforme nº1 do Capítulo V do CO1, os Clubes terão de inscrever-se nas diferentes categorias, das modalidades de Futebol ou Futsal, (Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores) até às 17H00 do dia 23 de agosto (6ªfeira) (plataforma SCORE e Mod.B).

3. CURSO DE TREINADORES UEFA C/GRAU I – FUTEBOL E FUTSAL – INFORMAÇÕES / INSCRIÇÕES:

Informar que estão abertas as inscrições para o Curso de Treinadores UEFA C – Grau I de Futebol e Futsal.

Links inscrições:

FUTEBOL UEFA C - <https://forms.gle/HhbW1t98YC21mS7Y9>

FUTSAL UEFA C - <https://forms.gle/HhbW1t98YC21mS7Y9>

Regulamento em anexo.



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA HORTA**



Fundada em 21.10.1930
Filiada na FPF
Instituição de Utilidade
Pública Desportiva

COMUNICADO OFICIAL

N.: 2

DATA: 2024.07.12

4. CURSO DE TREINADORES UEFA B/GRAU II – FUTSAL – INFORMAÇÕES / INSCRIÇÕES:

Informar que estão abertas as inscrições para o Curso de Treinadores UEFA B – Grau II de Futsal

Link inscrição: <https://forms.gle/RLKqPUYRgRoYpBjRA>

Regulamento em anexo.

5. DISCIPLINA QUE TRANSITA:

Segue em anexo a listagem dos castigos por cumprir.

A DIREÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



CURSO TREINADORES FUTEBOL UEFA C - GRAU I

2024/2025





Índice

1. ORGANIZAÇÃO.....	2
2. CRONOGRAMA DAS AÇÕES.....	2
3. CONDIÇÕES DA CANDIDATURA.....	3
4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....	4
5. ESTRUTURA FORMATIVA E FORMADORES.....	5
6. FUNCIONAMENTO DAS AULAS.....	6
7. ASSIDUIDADE.....	7
8. AVALIAÇÃO.....	7
9. SEGURO.....	11
10. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	12
11. CALENDARIZAÇÃO DO CURSO.....	13





1. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade de organização dos Cursos de Treinadores é da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), através do seu Serviço de Formação (SF), a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade, no respeito por este regulamento, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Manual de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

Os Cursos são organizados em colaboração das Associações Distritais e Regionais e em parceria com a Associação Nacional de Treinadores de Futebol – nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da FPF.

2. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Cronograma das ações	Data
Candidaturas	08 de julho até 09 de agosto 2024
Inscrições na FORMAÇÃO GERAL	12 de agosto até 16 de agosto 2024
Realização da FORMAÇÃO GERAL	26 de agosto até 29 de agosto 2024
Avaliação Final da FORMAÇÃO GERAL – 2ª Fase	31 de agosto 2024
Inscrição na FORMAÇÃO ESPECÍFICA	01 de setembro 2024
Realização da FORMAÇÃO ESPECÍFICA	02 de setembro até 02 de novembro 2024
Avaliação Final da FORMAÇÃO ESPECÍFICA – 2ª Fase	04 a 08 de novembro 2024
Inscrição na FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO	11 a 13 de novembro 2024
Realização da FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO	25 de novembro 2025 a 25 de maio 2025
Avaliação Final da FORMAÇÃO PRÁTICA - ESTÁGIO	De 26 de maio até 10 de junho 2025



3. CONDIÇÕES DA CANDIDATURA

As candidaturas são efetuadas até ao limite do prazo anunciado pela Associação de Futebol para o efeito, através de impressos próprios.

O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.

Os candidatos aos cursos que possuam certificados de reconhecimento de competências de formação geral ou de formação geral e de formação específica, obtidos como resultado de percurso académico superior, deverão candidatar-se à realização da componente específica no mesmo processo de candidatura integrada referido no ponto anterior; ficam excluídas as circunstâncias de, face ao número de candidatos com percurso académico, se justificar a abertura de um curso exclusivo.

Tendo presente uma equilibrada gestão financeira dos cursos, os candidatos referidos no ponto anterior que forem admitidos ao curso integrado, terão de assumir também os custos da formação geral na exata medida dos restantes candidatos.

Cada candidato(a) deve:

- ✓ Ter 18 anos de idade à data da candidatura;
- ✓ Ser detentor da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento,

conforme tabela seguinte:

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos	
4 ° Ano	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 ° Ano	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 ° Ano	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12° Ano	Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade



Até ao limite do prazo anunciado para apresentação de candidaturas, deverão ser remetidos através do link <https://forms.gle/HhbW1t98YC21mS7Y9>, em caso de necessidade contactar a Associação de Futebol, através do email gabinetetecnico@afhorta.com, cópias digitalizadas dos documentos que a seguir se referem, sem os quais a candidatura não poderá ser considerada:

- Comprovativo de transferência da taxa de inscrição (25€)
- Documento Nacional (BI/CC) de Identificação
- Fotografia atualizada
- Certificado de habilitações
- **Certificado de proficiência em Língua Portuguesa** (no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa).

Os valores das taxas de inscrição para cada componente formativa são os seguintes:

Componente Formativa	Taxa
Formação Geral	30 €
Formação Específica	220 €
Estágio	150 €

As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de **30 candidatos(as)**, os(as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as) – serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de Futebol, os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente:

1. Jogador(a) Internacional “A” da Seleção Portuguesa
2. Jogador da I Liga Profissional ou competição equivalente
3. Jogador da II Liga Profissional ou competição equivalente
4. Jogador internacional Sub-21
5. Jogador internacional Sub-20
6. Jogador da Liga Revelação
7. Jogador(a) internacional Júnior
8. Jogador(a) do Campeonato de Portugal ou da Liga Feminina ou competições anteriores equivalentes



9. Jogador(a) da ex-III Divisão Nacional ou do Campeonato Nacional Feminino da IIDivisão ou do ex-Campeonato de Promoção de Futebol Feminino
10. Jogador(a) dos Campeonatos de Seniores de Associações de Futebol
11. Jogador do Campeonato Nacional Juniores “A” I Divisão
12. Jogadora do Campeonato Nacional Feminino da III Divisão ou do ex-Campeonatode Promoção de Futebol Feminino
13. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Nacionais Juniores
14. Jogador(a) dos Campeonatos Juniores (Futebol 11) das Associações de Futebol
15. Jogadora do Campeonato Nacional de Juniores Femininos
16. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Juniores das Associações de Futebol
17. Jogador(a) de Futsal ou de Futebol de Praia
18. Restantes candidatos

- Quando na ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente, o número de épocas desportivas registadas como jogador na plataforma Score da FPF e a ordem de entrada da candidatura na Associação de Futebol administradora.

5. ESTRUTURA FORMATIVA E FORMADORES

Formação Geral		
	Unidades de Formação	Carga horário
Estevão Gomes	Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem	5 horas
Paulo Borges	Desporto Adaptado	2 horas
	Total	7 horas

Formação específica		
	Unidades de formação	Carga horário
Mário Pereira	Metodologia do Treino do Futebol	24 horas
Jorge Amaro	Técnico-Tática	30 horas
Mário Pereira	Capacidades Motoras do Futebol	22 horas
Belisa Magina	Psicologia Aplicada ao Futebol	14 horas



Vasco Almeida	Arbitragem e Leis de Jogo	4 horas
Mário Pereira	Gestão e Organização do Futebol	6 horas
	Total	100 horas

Acréscimo de:

a) 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF).

Estágio – Duração mínima de 6 meses na mesma época desportiva

A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio – ou, no limite, com sobre-classificação legal – num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, que:

- Promova, regule e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futebol,
- Tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo,
- Consagre regulamentação específica da modalidade,
- Assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futebol aprovadas pelo IFAB e
- Respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA;

O estágio será unicamente realizado em equipas de Futebol com número de jogadores inferior a 11, nomeadamente com jogadores dos diferentes escalões masculinos e femininos até Sub-13, inclusive, ou de escalões femininos até Sub-19, inclusive, das competições das associações distritais/regionais;

O treinador-estagiário respeitará, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de, 48 horas de sessões de treino com praticantes Sub-7 e Sub-9 e de 72 horas com praticantes Sub-11, Sub-13 e femininos Sub-19;

O treinador-estagiário cumprirá, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de 15 jogos em todos os escalões masculinos e femininos de Sub-7, Sub-9, Sub-11 e Sub-13 e de 10 jogos para os escalões femininos até Sub-19, inclusive.

6. FUNCIONAMENTO DAS AULAS

Cada aula terá a duração de 60 minutos a 120 minutos, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes de cada aula** junto dos secretariados dos Cursos.

Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estesseres portadores de **equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada. Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença** nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.

Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.

Reprodução de imagens e sons

É **interdita**, exceto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de dispositivos eletrónicos, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso; não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso.

Apenas é permitida a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.

7. ASSIDUIDADE

As aulas do Curso decorrerão em regime online e presencial.

O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação.

Componente de Formação	Carga horária	Faltas possíveis
Formação Geral	7 horas	1h30m
Formação Específica	100 horas	10 horas
Estágio	6 meses	

Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste Regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

8. AVALIAÇÃO

Avaliação Global

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por unidade de formação e portafólio de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa unidade de formação de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a

$$\text{Classificação Final}^* = \frac{(\text{Formação Geral} + \text{Formação Específica} \times 4 + \text{Estágio} \times 2)}{7}$$



seguinte:

- ✓ Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10valores.

Formação Geral

A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será realizada do modo que se descreve:

Unidade de Formação	Formas de Avaliação
Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem (FCHPSAD)	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla
Desporto Adaptado (DA)	<ul style="list-style-type: none">• Escolher dentro de um grupo de frases aquelas que representam uma aplicação correta dos termos em estudo.• Identificar nas situações que lhes são apresentadas (e.g. desenhos) as que são facilitadoras assim como as que constituem barreiras à participação da pessoa com deficiência• Solicitar aos formandos que perante um caso concreto que lhes é fornecido descrevam e justifiquem uma sequência de aprendizagem• Experimentação de jogos com simulação de uma deficiência, identificando e aplicando estratégias facilitadoras do desempenho.

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação:

Unidade de Formação	Ponderação
Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem (FCHPSAD)	5
Desporto Adaptado (DA)	2

- A classificação final da Formação Geral poderá representar-se assim:

$$FG = \frac{(FCHPSAD \times 5) + (DA \times 2)}{7}$$

Formação Específica

A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação obrigatórias indicadas:

Unidade de Formação	Formas de Avaliação Obrigatórias
Metodologia do Treino do Futebol	<ul style="list-style-type: none"> • Teste Escrito • Avaliação contínua • Avaliação prática
Técnico-Tática	<ul style="list-style-type: none"> • Teste escrito • Avaliação contínua • Avaliação prática
Capacidades Motoras do Futebol	<ul style="list-style-type: none"> • Teste escrito • Avaliação contínua • Avaliação prática
Psicologia Aplicada ao Futebol	<ul style="list-style-type: none"> • Teste escrito • Trabalhos individuais e/ou de grupo <p>Reflexão, análise e discussão de casos práticos, de competências básicas do treinador como formado</p>
Arbitragem e Leis de Jogo	<ul style="list-style-type: none"> • Teste escrito
Gestão e Organização do Futebol	<ul style="list-style-type: none"> • Teste escrito



A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação:

Unidade de Formação	Ponderação
Metodologia do Treino do Futebol (MTF)	8
Técnico-Tática (TT)	6
Capacidades Motoras do Futebol (CMF)	6
Psicologia Aplicada ao Futebol (PAF)	4
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	2
Gestão e Organização do Futebol (GOF)	1

A classificação final da Formação Específica poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação FE} = \frac{(\text{TT}/\text{MTF}/\text{CM} \times 20) + (\text{PAF} \times 4) + (\text{GOF} \times 2) + (\text{ALJ} \times 1)}{27}$$

A classificação teórica conjunta de Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futebol + Capacidades Motoras resultará das ponderações que se apresentam:

Unidade de Formação	Ponderação
Teste Técnico-Tática + Metod. Treino Futebol (TT/MTF)	13
Teste de Capacidades Motoras do Futebol (CM)	5

A classificação global conjunta de Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futebol + Capacidades Motoras resultará das ponderações que se apresentam:

Avaliações	Ponderação
Exames Teóricos (TT/MTF/CM)	2
Exames Práticos (TT/MTF/CM)	3

A classificação global conjunta de Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futebol + Capacidades Motoras poderá ser expressa do seguinte modo:

$$\text{Classificação TT/MTF/CM} = \frac{(\text{TT}/\text{MTF} \times 13 + \text{CM} \times 5 / 18) \times 2 + (\text{Exame Prático} \times 3)}{5}$$

A avaliação prática conjunta de Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futebol + Capacidades Motoras – a realizar no terreno de jogo – visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino; para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15

10



minutos; oformando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar.

Haverá um **júri nacional de recurso** constituído por **cinco (5) treinadores de mérito reconhecido** – 4 indicados pela FPF e um deles indicado pela ANTF –, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer unidade de formação da formação específica, nomeadamente:

- Considerar aprovado o formando;
- Manter a reprovação;
- Deliberar que o formando repita o exame.

Estágio

O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador dos Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF. O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

Elementos de Avaliação	Ponderação
Desempenho no exercício concreto da função	6
Caderno do treinador	3
Relatório de estágio	1

A classificação final do Estágio poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação} = \frac{(\text{Desempenho} \times 6) + (\text{Caderno} \times 3) + (\text{Relatório} \times 1)}{10}$$

9. SEGURO

Como entidade promotora da formação caberá à Associação de Futebol realizar um seguro de acidentes pessoais para os formandos.



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
- Diploma de Qualificações de Grau I, após a conclusão das três componentes do curso;
- Diploma “UEFA C”, no âmbito da Convenção de Treinadores da UEFA e da Carta “Grassroots” da UEFA, após a conclusão das três componentes do curso.

Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do Curso.



11. CALENDARIZAÇÃO DO CURSO

Agosto 2024

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26 Sessão abertura 19h-19h30 I - FCHPSA (3) 19h30-22h30 Form: Estevão Gomes	27	28 I - FCHPSA (2) 20h-22h Form: Estevão Gomes	29 I - DA (2) 21h-23h Form: Paulo Borges	30	31	1



Setembro 2024

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
26	27	28	29	30	31	1
2 I - CMF (3) 20h-23h Form: Mário Pereira	3	4 I - CMF (3) 20h-23h Form: Mário Pereira	5	6	7 <u>Estádio da Alagoa</u> I - CMF (6) - Prático 09h-12h / 13h30-16h30 Form: Mário Pereira	8
9 I - TT (3) 20h-23h Form: Jorge Amaro	10	11 I - TT (3) 20h-23h Form: Jorge Amaro	12 I - TT (3) 20h-23h Form: Jorge Amaro	13	14 <u>Campo da Madalena</u> I - CMF (6) - Prático 09h-12h / 14h-17h Form: Mário Pereira	15
16 I - TT (3) 20h-23h Form: Jorge Amaro	17	18 I - MTF (2) 20h-22h Form: Mário Pereira	19	20	21 <u>Campo da Madalena</u> I - TT (6) - Prático 09h-12h / 14h-17h Form: Jorge Amaro	22
23 I - MTF (2) 20h-22h Form: Mário Pereira	24	25 I - MTF (2) 20h-22h Form: Mário Pereira	26	27	28 <u>Campo da Madalena</u> I - TT (6) - Prático 09h-12h / 14h-17h Form: Jorge Amaro	29
30 I - ALJ (2) 21h-23h Form: Vasco Almeida	1	2	3	4	5	6



Outubro 2024

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
30	1	2 I - ALJ (2) 21h-23h Form: Vasco Almeida	3	4	5 <u>Campo da Madalena</u> I - TT (6) - Prático 09h-12h / 14h-17h Form: Jorge Amaro	6
7 I - GOF (2) 20h-22h Form: Mário Pereira	8	9 I - GOF (2) 20h-22h Form: Mário Pereira	10	11	12 <u>Estádio da Alagoa</u> I - MTF (5) - Prático 09h30-12h / 14h00-16h30 Form: Mário Pereira	13
14 I - PAF (2) 20h-22h Form: Belisa Magina	15	16 I - PAF (2) 20h-22h Form: Belisa Magina	17	18	19 <u>Estádio da Alagoa</u> I - MTF (5) - Prático 09h30-12h / 14h00-16h30 Form: Mário Pereira	20
21 I - PAF (2) 20h-22h Form: Belisa Magina	22	23 I - PAF (2) 20h-22h Form: Belisa Magina	24 I - PAF (2) 20h-22h Form: Belisa Magina	25	26	27
28 I - PAF (2) 20h-22h Form: Belisa Magina	29	30 I - PAF (2) 20h-22h Form: Belisa Magina	31	1	2	3



Novembro 2024

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
28	29	30	31	1 <u>Campo do Madalena</u> *Avaliação Prática I - TT/MTF/CMF (4) 08h30-12h30 *Avaliação Teórica I - TT/MTF (1) 13h30-14h30 Form:Mário/Jorge	2 I - ANTF (2) 20h-22h Form: António Oliveira	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	1

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



CURSO TREINADORES FUTSAL UEFA C - GRAU I

2024/2025





Índice

1. ORGANIZAÇÃO.....	2
2. CRONOGRAMA DAS AÇÕES.....	2
3. CONDIÇÕES DA CANDIDATURA.....	3
4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	4
5. ESTRUTURA FORMATIVA E FORMADORES	5
6. FUNCIONAMENTO DAS AULAS	6
7. ASSIDUIDADE	7
8. AVALIAÇÃO.....	7
9. SEGURO	11
10. DISPOSIÇÕES FINAIS	11
11. CALENDARIZAÇÃO DO CURSO.....	12





1. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade de organização dos Cursos de Treinadores é da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), através do seu Serviço de Formação (SF), a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade, no respeito por este regulamento, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Manual de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

Os Cursos são organizados em colaboração das Associações Distritais e Regionais e em parceria com a Associação Nacional de Treinadores de Futebol – nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da FPF.

2. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Cronograma das Ações	Data
Candidaturas	08 de julho até 09 de agosto 2024
Inscrições na FORMAÇÃO GERAL	12 de agosto até 16 de agosto 2024
Realização da FORMAÇÃO GERAL	26 de agosto até 11 de setembro 2024
Avaliação Final da FORMAÇÃO GERAL – 2ª Fase	18 e 19 de setembro 2024
Inscrição na FORMAÇÃO ESPECÍFICA	20 e 21 de setembro 2024
Realização da FORMAÇÃO ESPECÍFICA	23 de setembro a 01 de dezembro 2024
Avaliação Final da FORMAÇÃO ESPECÍFICA – 2ª Fase	03 e 04 de dezembro 2024
Inscrição na FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO	12 a 14 de dezembro 2024
Realização da FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO	16 de dezembro 2024 a 16 de junho 2025
Avaliação Final da FORMAÇÃO PRÁTICA - ESTÁGIO	17 de junho 2025 a 30 de junho 2025



3. CONDIÇÕES DA CANDIDATURA

As candidaturas são efetuadas até ao limite do prazo anunciado pela Associação de Futebol para o efeito, através de impressos próprios.

O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.

Os candidatos aos cursos que possuam certificados de reconhecimento de competências de formação geral ou de formação geral e de formação específica, obtidos como resultado de percurso académico superior, deverão candidatar-se à realização da componente específica no mesmo processo de candidatura integrada referido no ponto anterior; ficam excluídas as circunstâncias de, face ao número de candidatos com percurso académico, se justificar a abertura de um curso exclusivo.

Tendo presente uma equilibrada gestão financeira dos cursos, os candidatos referidos no ponto anterior que forem admitidos ao curso integrado, terão de assumir também os custos da formação geral na exata medida dos restantes candidatos.

Cada candidato(a) deve:

- ✓ Ter 18 anos de idade à data da candidatura;
- ✓ Ser detentor da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme tabela seguinte:

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos	
4 ° Ano	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 ° Ano	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 ° Ano	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12° Ano	Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade



Até ao limite do prazo anunciado para apresentação de candidaturas, deverão ser remetidos através do link <https://forms.gle/HhbW1t98YC21mS7Y9>, em caso de necessidade contactar a Associação de Futebol, através do email gabinetetecnico@afhorta.com, cópias digitalizadas dos documentos que a seguir se referem, sem os quais a candidatura não poderá ser considerada:

- Comprovativo de transferência da taxa de inscrição (25€)
- Documento Nacional (BI/CC) de Identificação
- Fotografia atualizada
- Certificado de habilitações
- **Certificado de proficiência em Língua Portuguesa** (no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa).

Os valores das taxas de inscrição para cada componente formativa são os seguintes:

Componente Formativa	Taxa
Formação Geral	45 €
Formação Específica	205 €
Estágio	150 €

As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de **30 candidatos(as)**, os(as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Após a verificação das condições de inscrição previstas neste Regulamento – e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as) – serão aplicados os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente, com prioridade nas últimas 5 épocas, incluindo a presente:

1. Jogador(a) Internacional “A” da Seleção Portuguesa de Futsal;
2. Jogador(a) do Campeonato Nacional da I Divisão de Futsal ou competição equivalente;
3. Jogador(a) internacional Sub-21 de Futsal;
4. Jogador(a) internacional Sub-19 de Futsal;
5. Jogador(a) do Campeonato Nacional da II Divisão Nacional de Futsal ou competição equivalente;
6. Jogador do Campeonato Nacional da III Divisão Nacional de Futsal;
7. Jogador(a) dos Campeonatos de Seniores de Futsal das Associações de Futebol;



8. Jogador(a) do Campeonato Nacional Sub-19 de Futsal;
9. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Nacionais Juniores de Futsal;
10. Jogador(a) dos Campeonatos Juniores de Futsal das Associações de Futebol;
11. Jogador(a) de Futebol ou de Futebol de Praia;
12. Restantes candidatos.

- Quando na ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente, o número de épocas desportivas registadas como jogador na plataforma Score da FPF e a ordem de entrada da candidatura na Associação de Futebol administradora.

5. ESTRUTURA FORMATIVA E FORMADORES

Formação Geral		
Formador	Unidade de formação	Carga horária
Paulo Borges	Desporto Adaptado	2 horas
José Silva	Ética no Desporto	2 horas
Estevão Gomes	Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem.	5 horas
Mário Pereira	Pedagogia e Didática do Desporto	15 horas
	Total	24 horas

Formação específica		
Formador	Unidades de formação	Carga horário
Vitor Sousa	Metodologia do Treino do Futsal	27 horas
Delfim Pereira	Técnico-Tática	40 horas
Belisa Magina	Psicologia Aplicada ao Futsal	15 horas
José Silveira	Arbitragem e Leis de Jogo	12 horas
Mário Pereira	Gestão e Organização do Futsal	6 horas
	Total	100 horas

Acréscimo de:



- a) 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF).

Estágio – Duração mínima de 6 meses na mesma época desportiva

A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio – ou, no limite, com sobre - classificação legal – num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, que:

- Promova, regule e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futsal,
- Tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo,
- Consagre regulamentação específica da modalidade,
- Assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futsal aprovadas pelo IFAB e
- Respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA;

O estágio será realizado em equipas de Futsal dos diferentes escalões de formação masculinos e femininos até Sub-19, inclusive, ou de seniores masculinos e femininos das competições das associações distritais/regionais. Poderá ainda ser realizado nas competições seniores femininas de âmbito nacional.

O treinador-estagiário respeitará, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de, 48 horas de sessões de treino com os praticantes;

O treinador-estagiário cumprirá, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de 10 jogos.

6. FUNCIONAMENTO DAS AULAS

Cada aula terá a duração de 60 minutos a 120 minutos, devendo os candidatos procederem **registo da sua presença antes de cada aula** junto dos secretariados dos Cursos.

Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estesseres portadores de **equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada. Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença** nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.

Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.



Reprodução de imagens e sons

É **interdita**, exceto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de dispositivos eletrónicos, demáquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso; não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso.

Apenas é permitida a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.

7. ASSIDUIDADE

As aulas do Curso decorrerão em regime online e presencial

O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação.

Componente de Formação	Carga horária	Faltas possíveis
Formação Geral	24 horas	2h30m
Formação. Específica	100 horas	10 horas
Estágio	6 meses	

Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste Regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

8. AVALIAÇÃO

Avaliação Global

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por unidade de formação e portarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa unidade de formação de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:



$$\text{Classificação Final*} = \frac{(\text{Formação Geral} + \text{Formação Específica} \times 4 + \text{Estágio} \times 2)}{7}$$

- ✓ Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10valores.

Formação Geral

A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será realizada do modo que se descreve:

Unidade de Formação	Formas de Avaliação
Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem (FCHPSAD)	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito composto por escolha múltipla.
Pedagogia e Didática do Desporto	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla
Desporto Adaptado (DA)	<ul style="list-style-type: none">• Escolher dentro de um grupo de frases aquelas que representam uma aplicação correta dos termos em estudo• Indicar dentro de um grupo de situações apresentadas o modelo de apoio apropriado• Agrupar situações representativas de níveis de desempenho semelhantes, mas com deficiências e/ou classes desportivas / diferentes• Indicar para um caso concreto que lhe é descrito a avaliação a efetuar
Ética no Desporto	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla e/ou trabalho de grupos (análise de situações concretas)

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação:

Unidade de Formação	Ponderação
Ética no Desporto (ET)	10%



Pedagogia e Didática do Desporto (PDD)	60%
Desporto Adaptado (DA)	10%
Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem (FCHPSAD)	20%

Formação Específica

A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação obrigatórias indicadas:

Unidade de Formação	Formas de Avaliação Obrigatórias
Metodologia do Treino do Futsal	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito• Avaliação contínua• Avaliação prática
Técnico-Tática	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito• Avaliação contínua• Avaliação prática
Psicologia Aplicada ao Futsal	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito• Trabalhos individuais e/ou de grupo• Reflexão, análise e discussão de casos práticos
Arbitragem e Leis de Jogo	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito
Gestão e Organização do Futsal	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação:

Unidade de Formação	Ponderação
Metodologia do Treino do Futebol (MTF)	30%
Técnico-Tática (TT)	40%
Psicologia Aplicada ao Futsal (PAF)	15%
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	10%
Gestão e Organização do Futsal (GOF)	5%



Nas disciplinas de TT e MT o formando não poderá obter nota inferior a 8 a nenhuma das componentes (teórico e prática) e inferior a 9,5 no conjunto das duas.

Em ambas a disciplina a componente prática terá uma ponderação de 60% e a componente teórica de 40%.

A avaliação prática conjunta de Metodologia do Treino do Futsal + Técnico-Tática, a realizar no terreno de jogo, assenta na prática simulada e visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino; para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos; o formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar.

Haverá um júri nacional de recurso constituído por cinco (5) treinadores de mérito reconhecido – 4 indicados pela FPF e um deles indicado pela ANTF –, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer unidade de formação da formação específica, nomeadamente:

- Considerar aprovado o formando;
- Manter a reprovação;
- Deliberar que o formando repita o exame.

Estágio

O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador dos Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF. O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

Elementos de Avaliação	Ponderação
Desempenho no exercício concreto da função	60%
Caderno do treinador	30%
Relatório de estágio	10%



Classificação = (Desempenho x 0.6) + (Caderno x 0.3) + (Relatório x 0.1)

9. SEGURO

Como entidade promotora da formação caberá à Associação de Futebol realizar um seguro de acidentes pessoais para os formandos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
- Diploma de Qualificações, após a conclusão das três componentes do curso;
- Diploma “UEFA “B” de Futsal, no âmbito da Convenção de Treinadores da UEFA, após a conclusão das três componentes do curso.

Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do curso.



11. CALENDARIZAÇÃO DO CURSO

AGOSTO 2024						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26 Sessão de Abertura 19h45-20h I - PDD (3) 20h-23h Form:Mário Pereira	27	28 I - PDD (3) 20h-23h Form:Mário Pereira	29	30	31	1



Setembro 2024

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
26	27	28	29	30	31	1
2 I - DA (2) 21h-23h Form:Paulo Borges	3	4 I - ET (2) 21h-23h Form:José Silva	5 I - PDD (3) 20h-23h Form:Mário Pereira	6	7	8
9 I - FCHPSA (2) 21h-23h Form:Estevão Gomes	10	11 I - FCHPSA (3) 20h-23h Form:Estevão Gomes	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23 I - PAF (3) 20h-23h Form:Belisa Magina	24	25 I - PAF (3) 20h-23h Form:Belisa Magina	26 I - PAF (3) 20h-23h Form:Belisa Magina	27	28	29
30 I - PAF (3) 20h-23h Form:Belisa Magina	1	2	3	4	5	6



Outubro 2024						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
30	1	2 I - PAF (3) 20h-23h Form:Belisa Magina	3 I - TT (3,5) 20h-23:30h Form:Delfim Pereira	4	5	6
7 I - TT (3,5) 20h-23:30h Form:Delfim Pereira	8	9 I - TT (3,5) 20h-23:30h Form:Delfim Pereira	10 I - TT (3,5) 20h-23:30h Form:Delfim Pereira	11	12	13
14 I - TT (2) 21h-23h Form:Delfim Pereira	15	16 ALJ (3) 20h-23h Form:José Silveira	17	18	19	20
21 ALJ (3) 20h-23h Form:José Silveira	22	23 ALJ (3) 20h-23h Form:José Silveira	24	25	26	27
28 I - GOF (3) 20h-23h Form:Mário Pereira	29	30 ALJ (3) 20h-23h Form:José Silveira	31	1	2	3



Novembro 2024

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
28	29	30	31	1 ANTF(2) 21:30h-23:30h Form: António Oliveira	2	3
4 I - MTF (3) 20h-23h Form: Vitor Sousa	5	6 I - MTF (2) 21h-23h Form: Vitor Sousa	7	8	9	10
11 I - MTF (3) 20h-23h Form: Vitor Sousa	12	13 I - MTF (2) 21h-23h Form: Vitor Sousa	14	15	16	17
18 I - MTF (2) 21h-23h Form: Vitor Sousa	19	20 I - MTF (2) 21h-23h Form: Vitor Sousa	21	22 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form: Delfim/Vitor	23 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form: Delfim/Vitor	24 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form: Delfim/Vitor
25	26	27	28	29 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form: Delfim/Vitor	30 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form: Delfim/Vitor	1



Dezembro 2024						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
25	26	27	28	29	30	1 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form: Delfim/Vitor
2	3	4	5	6	7	8
5	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	1	2	3	4	5

Instalações das Aulas	Local
Escola/Pavilhão Cardeal Costa Nunes (Madalena)	Ilha do Pico



2024/25

Escola básica e Secundária das Lajes do Pico	Ilha do Pico
Campo Municipal da Madalena	Ilha do Pico
Pavilhão Santa Cruz da Flores	Ilha das Flores

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



CURSO TREINADORES FUTSAL UEFA B - GRAU II

2024/2025





Índice

1. ORGANIZAÇÃO	2
2. CRONOGRAMA DAS AÇÕES	2
3. CONDIÇÕES DA CANDIDATURA	3
4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....	4
5. ESTRUTURA FORMATIVA E FORMADORES.....	6
6. FUNCIONAMENTO DAS AULAS.....	7
7. ASSIDUIDADE.....	8
8. AVALIAÇÃO	8
9. SEGURO.....	11
10. DISPOSIÇÕES FINAIS	12
11. CALENDARIZAÇÃO DO CURSO	13





1. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade de organização dos Cursos de Treinadores é da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), através do seu Serviço de Formação (SF), a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade, no respeito por este regulamento, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Manual de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

Os Cursos são organizados em colaboração das Associações Distritais e Regionais e em parceria com a Associação Nacional de Treinadores de Futebol – nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da FPF.

2. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Cronograma das Ações	Data
Candidaturas	08 de julho até 05 de agosto 2024
Inscrições na FORMAÇÃO GERAL	08 a 12 de agosto 2024
Realização da FORMAÇÃO GERAL	19 de agosto a 02 setembro 2024
Avaliação Final da FORMAÇÃO GERAL – 2ª Fase	04 e 05 setembro 2024
Inscrição na FORMAÇÃO ESPECÍFICA	06 e 07 setembro 2024
Realização da FORMAÇÃO ESPECÍFICA	09 setembro a 09 dezembro 2024
Avaliação Final da FORMAÇÃO ESPECÍFICA – 2ª Fase	12 e 13 dezembro 2024
Inscrição na FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO	14 a 16 dezembro 2024
Realização da FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO	17 dezembro 2024 a 17 junho 2025
Avaliação Final da FORMAÇÃO PRÁTICA - ESTÁGIO	18 a 30 de junho 2025



3. CONDIÇÕES DA CANDIDATURA

As candidaturas são efetuadas até ao limite do prazo anunciado pela Associação de Futebol para o efeito, através de impressos próprios.

O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.

Os candidatos aos cursos que possuam certificados de reconhecimento de competências de formação geral ou de formação geral e de formação específica, obtidos como resultado de percurso académico superior, deverão candidatar-se à realização da componente específica no mesmo processo de candidatura integrada referido no ponto anterior; ficam excluídas as circunstâncias de, face ao número de candidatos com percurso académico, se justificar a abertura de um curso exclusivo.

Tendo presente uma equilibrada gestão financeira dos cursos, os candidatos referidos no ponto anterior que forem admitidos ao curso integrado, terão de assumir também os custos da formação geral na exata medida dos restantes candidatos.

Cada candidato(a) deve:

- ✓ Ter 19 anos de idade à data da candidatura;
- ✓ Ser detentor da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme tabela seguinte:

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos	
4 ° Ano	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 ° Ano	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 ° Ano	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12° Ano	Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade

- ✓ Ter exercido a função de treinador por pelo menos 6 meses, na posse da habilitação UEFA C – Grau I.



Até ao limite do prazo anunciado para apresentação de candidaturas, deverão ser remetidos através do link <https://forms.gle/RLKqPUYRgRoYpBjRA>, em caso de necessidade contactar a Associação de Futebol, através do email gabinetetecnico@afhorta.com, cópias digitalizadas dos documentos que a seguir se referem, sem os quais a candidatura não poderá ser considerada:

- Comprovativo de transferência da taxa de inscrição (25€)
- Documento Nacional (BI/CC) de Identificação
- Fotografia atualizada
- Certificado de habilitações
- **Certificado de proficiência em Língua Portuguesa** (no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa).
- **Diploma “UEFA C”** ou diploma de ex-I Nível, de Futsal;
- Título Profissional de Treinador(a) de Desporto (TPTD) de Grau I de Futsal **válido**;
- **Certificados de Formação Contínua UEFA correspondentes, no mínimo, a 5 horas por cada época desportiva** desde a conclusão do curso “UEFA C” de Futsal.
- **Comprovativo de ter exercido a função de Treinador** por pelo menos 6 meses na posse da habilitação UEFA “C” (Grau I);

Os valores das taxas de inscrição para cada componente formativa são os seguintes:

Componente Formativa	Taxa
Formação Geral	45 €
Formação Específica	205 €
Estágio	150 €

As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de **30 candidatos(as)**, os(as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Após a verificação das condições de inscrição previstas neste Regulamento – e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as) – serão aplicados os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente, com prioridade nas últimas 5 épocas, incluindo a presente:

1. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas participantes na mais representativa competição portuguesa de Futsal (Campeonatos Nacionais da 1ª Divisão de Seniores masculino e feminino);
2. Ex-Jogadores(as) Internacionais AA de Futsal, com o mínimo de 15 presenças na Seleção Nacional Portuguesa AA e os praticantes de elevado nível, conforme o disposto no ponto um (1) do artigo 10º-B da Lei 106/2019 de 6 de setembro;



3. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas do Campeonatos Nacionais da 2ª Divisão de Seniores masculino e feminino de Futsal;
4. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas do Campeonato Nacional da 3ª Divisão de Seniores masculino de Futsal;
5. Treinadores(as) Principais em equipas dos mais representativos Campeonatos de Seniores masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
6. Treinadores(as) Principais em equipas dos mais representativos Campeonatos de Seniores masculino e feminino de Futsal de outra Associação de Futebol administradora do Curso;
7. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas dos Campeonato Nacionais de Juniores A (Juniores) masculino e feminino de Futsal;
8. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas do Campeonato Nacional de Juniores B (Juvenis) de Futsal;
9. Treinadores(as) Principais em equipas dos Campeonatos de Juniores A (Juniores) masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
10. Treinadores(as) Principais em equipas dos Campeonatos de Juniores B (Juvenis) masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
11. Treinadores(as) Principais em equipas dos Campeonatos de Juniores C (Iniciados) masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
12. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas dos mais representativos Campeonatos de Seniores masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
13. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas dos mais representativos Campeonatos de Juniores A (Juniores) masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
14. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas dos mais representativos Campeonatos de Juniores B (Juvenis) masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
15. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas dos mais representativos Campeonatos de Juniores C (Iniciados) masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
16. Treinadores(as) Principais em equipas dos restantes Campeonatos Seniores de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
17. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas dos restantes Campeonatos Seniores de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
18. Treinadores(as) em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivas) de Juniores D (Infantis) de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
19. Treinadores(as) em equipas das competições masculinas e femininas (campeonatos, torneios ou concentrações desportivas) de Juniores E (Benjamins), Juniores F (Traquinas) e juniores G (Petizes) de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso, ordenados neste critério segundo o escalão etário dos praticantes;
20. Restantes candidatos.
 - Quando na ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente,
 - a) Treinador de Entidade Formadora certificada com 5/4/3 estrelas;
 - b) Treinador de Escola de Futsal certificada com 2/1 estrelas;



c) Treinador de Entidade reconhecida como Centro Básico;

d) Número de épocas desportivas registadas como treinador na plataforma Score, eventualmente acrescido do número de épocas desportivas como treinador cumpridas tanto nas Ligas Profissionais como no estrangeiro, documentalmente comprovadas por declaração da(s) entidade(s) de tutela;

e) Ano em que efetuou o curso, com prioridade para os mais antigos;

f) Média final obtida na avaliação do Curso “UEFA C” ou ex-I Nível, de Futsal

5. ESTRUTURA FORMATIVA E FORMADORES

Formação Geral		
Formador	Unidade de formação	Carga horária
Paulo Borges	Desporto Adaptado	2 horas
José Silva	Ética no Desporto	2 horas
Estevão Gomes	Traumatologia do Desporto	3 horas
Estevão Gomes	Antidopagem	2 horas
Gonçalo Contente	Nutrição do Desporto	4 horas
Total		13 horas

Formação específica		
Formador	Unidades de formação	Carga horário
Vítor Sousa	Metodologia do Treino do Futsal	40 horas
Delfim Pereira	Técnico-Tática	50 horas
Belisa Magina	Psicologia Aplicada ao Futsal	17 horas
José Silveira	Arbitragem e Leis de Jogo	12 horas
Mário Pereira	Gestão e Organização do Futsal	6 horas
Total		125 horas

Acréscimo de:

a) 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF).



Estágio – Duração mínima de 6 meses na mesma época desportiva

A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio – ou, no limite, com sobre - classificação legal – num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, que:

- Promova, regule e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futsal,
- Tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo,
- Consagre regulamentação específica da modalidade,
- Assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futsal aprovadas pelo IFAB e Respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA;
- O estágio será unicamente realizado em Competições nacionais seniores masculinas (Campeonato Nacional da segunda e terceira divisão). Poderá ainda ser realizado nas competições seniores femininas de âmbito nacional.
- O treinador-estagiário respeitará, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de, 96 horas de sessões de treino.
- O treinador-estagiário cumprirá, no período dos 6 meses de estágio, com a equipa acolhedora do estágio, o número mínimo de 15 jogos.

6. FUNCIONAMENTO DAS AULAS

Cada aula terá a duração de 60 minutos a 120 minutos, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes de cada aula** junto dos secretariados dos Cursos.

Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estarem portadores de **equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada. Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença** nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.

Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.

Reprodução de imagens e sons

É **interdita**, exceto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer

meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de dispositivos eletrónicos, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso; não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso.

Apenas é permitida a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.

7. ASSIDUIDADE

As aulas do Curso decorrerão em regime online e presencial.

O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação.

Componente de Formação	Carga horária	Faltas possíveis
Formação Geral	19 horas	2 horas
Formação Específica	125 horas	12 horas 30 minutos
Estágio	6 meses	

Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste Regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

8. AVALIAÇÃO

Avaliação Global

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por unidade de formação e portarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa unidade de formação de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:

$$\text{Classificação Final*} = \frac{(\text{Formação Geral} + \text{Formação Específica} \times 4 + \text{Estágio} \times 2)}{7}$$

✓ Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.



Formação Geral

A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será realizada do modo que se descreve:

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação:

Unidade de Formação	Formas de Avaliação
Traumatologia do Desporto (TD)	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito
Antidopagem (AD)	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito
Desporto Adaptado (DA)	<ul style="list-style-type: none">• Escolher dentro de um grupo de frases aquelas que representam uma aplicação correta dos termos em estudo<ul style="list-style-type: none">• Indicar dentro de um grupo de situações apresentadas o modelo de apoio apropriado• Agrupar situações representativas de níveis de desempenho semelhantes, mas com deficiências e/ou classes desportivas / diferentes• Indicar para um caso concreto que lhe é descrito a avaliação a efetuar
Ética no Desporto	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla e/ou trabalho de grupos (análise de situações concretas)
Nutrição no Desporto	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação.

Unidade de Formação	Ponderação
Traumatologia do Desporto (TD)	15%
Antidopagem (AD)	15%
Desporto Adaptado (DA)	25%
Fisiologia do Exercício (FE)	15%
Nutrição do Desporto (ND)	30%



Formação Específica

A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação obrigatórias indicadas:

Unidade de Formação	Formas de Avaliação Obrigatórias
Metodologia do Treino do Futsal	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito• Avaliação contínua• Avaliação prática
Técnico-Tática	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito• Avaliação contínua• Avaliação prática
Psicologia Aplicada ao Futsal	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito• Trabalhos individuais e/ou de grupo• Reflexão, análise e discussão de casos práticos
Arbitragem e Leis de Jogo	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito
Gestão e Organização do Futsal	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação:

Unidade de Formação	Ponderação
Metodologia do Treino do Futsal (MTF)	30%
Técnico-Tática (TT)	40%
Psicologia Aplicada ao Futsal (PAF)	15%
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	10%
Gestão e Organização do Futsal (GOF)	5%

Nas disciplinas de TT e MT o formando não poderá obter nota inferior a 8 a nenhuma das componentes (teórico e prática) e inferior a 9,5 no conjunto das duas.

Em ambas a disciplina a componente prática terá uma ponderação de 60% e a componente teórica de 40%.

A avaliação prática conjunta de Metodologia do Treino do Futsal + Técnico-Tática, a realizar no terreno de jogo, assenta na prática simulada e visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto

treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino; para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos; o formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar.

Haverá um júri nacional de recurso constituído por cinco (5) treinadores de mérito reconhecido – 4 indicados pela FPF e um deles indicado pela ANTF –, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer unidade de formação da formação específica, nomeadamente:

- Considerar aprovado o formando;
- Manter a reprovação;
- Deliberar que o formando repita o exame.

Estágio

O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador dos Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF. O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

Elementos de Avaliação	Ponderação
Desempenho no exercício concreto da função	60%
Caderno do treinador	30%
Relatório de estágio	10%

$$\text{Classificação} = (\text{Desempenho} \times 0.6) + (\text{Caderno} \times 0.3) + (\text{Relatório} \times 0.1)$$

9. SEGURO

Como entidade promotora da formação caberá à Associação de Futebol realizar um seguro de acidentes pessoais para os formandos.



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
- Diploma de Qualificações, após a conclusão das três componentes do curso;
- Diploma “UEFA “B” de Futsal, no âmbito da Convenção de Treinadores da UEFA, após a conclusão das três componentes do curso.

Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do curso.



11. CALENDARIZAÇÃO DO CURSO

Agosto 2024						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19 Sessão de Abertura 20:30h-21h II - DA (2) 21h-23h Form: Paulo Borges	20	21 II - AD (2) 21:30h-23:30h Form: Estevão Gomes	22 II - TD (3) 20:30h-23:30h Form: Estevão Gomes	23	24	25
26 II - ND (2) 21h-23h Form: Gonçalo Contente	27	28 II - ET (2) 21h-23h Form: José Silva	29 II - ND (2) 21-23h Form: Gonçalo Contente	30	31	1



Setembro 2024						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9 II - MTF (3) 20:30h-23:30h Form:Vitor Sousa	10	11 II - MTF (3) 20:30h-23:30h Form:Vitor Sousa	12 II - MTF (3) 20:30h-23:30h Form:Vitor Sousa	13	14	15
16 II - MTF (3) 20:30h-23:30h Form:Vitor Sousa	17	18 II - MTF (2) 21h-23h Form:Vitor Sousa	19 II - MTF (2) 21h-23h Form:Vitor Sousa	20	21	22
23 II - TT (3.5) 20h-23:30h Form:Delfim Pereira	24	25 II - TT (3) 20:30h-23:30h Form:Delfim Pereira	26 II - TT (3) 20:30h-23:30h Form:Delfim Pereira	27	28	29
30 II - TT (3.5) 20h-23:30h Form:Delfim Pereira	1	2	3	4	5	6



Outubro 2024						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
30	1	2 II - TT (3) 20:30h-23:30h Form:Delfim Pereira	3 II - PAF (2) 21:30h-23:30h Form:Belisa Magina	4	5	6
7 II - PAF (2) 21:30h-23:30h Form:Belisa Magina	8	9 II - PAF (2) 21:30h-23:30h Form:Belisa Magina	10 II - PAF (2) 21:30h-23:30h Form:Belisa Magina	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21 II - GOF (3) 21:30h-23:30h Form: Mário Pereira	22	23 II - GOF (3) 21:30h-23:30h Form: Mário Pereira	24	25	26	27
28 II - ALJ (2) 21:30h- 23:30h Form: José Silveira	29	30	31	1	2	3



Novembro 2024						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
28	29	30	31	1 ANTF(2) 21:30h-23:30h Form: António Oliveira	2	3
4 II - ALJ (2) 21:30h- 23:30h Form: José Silveira	5	6 II - ALJ (2) 21:30h- 23:30h Form: José Silveira	7	8	9	10
11 II - ALJ (2) 21:30h- 23:30h Form: José Silveira	12	13 II - ALJ (2) 21:30h- 23:30h Form: José Silveira	14	15	16	17
18 II - ALJ (2) 21:30h- 23:30h Form: José Silveira	19	20	21	22 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form:Delfim/Vitor	23 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form:Delfim/Vitor	24 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form:Delfim/Vitor
25	26	27	28	29 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form:Delfim/Vitor	30 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form:Delfim/Vitor	1



2024/25

Dezembro 2024

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
25	26	27	28	29	30	1 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form:Delfim/Vitor
2 II - PAF (2) 21h-23h Form:Belisa Magina	3	4 II - PAF (3) 20h-23h Form:Belisa Magina	5 II - PAF (2) 21h-23h Form:Belisa Magina	6	7	8
9 II - PAF (2) 21h-23h Form:Belisa Magina	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	1	2	3	4	5



CASTIGOS POR CUMPRIR

FUTEBOL 11

Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
C	2818 GRUPO DESPORTIVO CEDRENSE	1.00	ÉPOCAS DE SUSPENSÃO		
D	13785892 DARIO JOSE MEDEIROS MELO	30.00	DIAS DE SUSPENSÃO	08/07/2024	06/08/2024

26 ANGUSTIAS ATLETICO CLUBE

Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	1153946 RODRIGO MOURA DUARTE	1.00	JOGOS DE SUSPENSÃO	20/05/2018	

421 Clube Uniao Micaelense

Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	1058678 MADA ALBERTO PEREIRA	3.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		
J	884358 ALVARO JORGE JANEIRO BARBOSA	2.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		

496 FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS

Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	1100597 TOMAS GARCIA AMARAL	2.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		
J	913591 JOSE MANUEL ROSA OLIVEIRA	1.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		

510 FUTEBOL CLUBE MADALENA

Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	1006252 IVEN ALEXANDRE FREITAS ROSA	1.00	JOGOS DE SUSPENSÃO	22/04/2013	
J	1288734 HUGO RAFAEL SILVA OLIVEIRA	1.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		
J	1366210 HENRY CLIFF BRITO DOS SANTOS	1.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		
J	742985 DIOGO JESUS MEDEIROS AVILA	4.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		
J	750200 KYLE FERNANDO SILVA PEREIRA	2.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		

2319 VITORIA FUTEBOL CLUBE

Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	1137603 AFONSO LINO VIEIRA	1.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		

2324 CLUBE DESPORTIVO LAJENSE

Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	872670 ALEXANDRE MONIZ DUTRA NEVES	2.00	JOGOS DE SUSPENSÃO	17/04/2016	

2328 FUTEBOL CLUBE PONTA DELGADA

Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	534705 MAURO ALEXANDRE SARMENTO LOPES	2.00	JOGOS DE SUSPENSÃO	17/06/2013	



CASTIGOS POR CUMPRIR

2329 GRUPO DESPORTIVO OS MINHOCAS

	Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	622566	CLIFE DIOGO MENDONCA ALVES	3.00	JOGOS DE SUSPENSÃO	10/05/2003	
J	636909	PEDRO MIGUEL LOPES ARMAS	2.00	JOGOS DE SUSPENSÃO	10/05/2003	

2818 GRUPO DESPORTIVO CEDRENSE

	Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	595126	IURI MIGUEL MEDEIROS MACHADO	4.00	JOGOS DE SUSPENSÃO	07/03/2016	

3412 VITORIA CLUBE PICO PEDRA

	Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	1066854	FERNANDO JORGE SOARES PINA JUNIOR	2.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		
J	1287953	PATRICK SOUZA SANTANNA	2.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		
J	857514	FABIO JESUS FRAZAO AMARAL	1.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		
J	857600	ERICO ANTONIO MONTEZ ANDRADE	2.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		

6008 Associação de Veteranos do Clube Recreio Fraternidade

	Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	1009370	IVAN MIGUEL MENDONCA SANTOS CORVELO	17.00	MESES DE SUSPENSÃO	04/03/2024	04/08/2025
J	798678	DIOGO FILIPE PICANCO NUNES	2.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		
J	980112	TIAGO MIGUEL FARIA FORTUNA	11.00	MESES DE SUSPENSÃO	08/03/2024	08/02/2025

9913 ASSOCIACAO FUTEBOL PONTA DELGADA - Clube

	Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	1205347	JOAQUIM MARIA BENTO CARDOSO	1.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		



CASTIGOS POR CUMPRIR

FUTSAL

496 FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS

	Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	600274	ROBERTO MANUEL CHAVES CODORNIZ	1.00	JOGOS DE SUSPENSÃO	23/05/2016	

2319 VITORIA FUTEBOL CLUBE

	Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	923502	JOAO FRANCISCO MELO VASCONCELOS	1.00	JOGOS DE SUSPENSÃO	02/05/2016	

2325 GRUPO DESPORTIVO PIEDADE

	Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	812049	ANDRE CEDROS AZEVEDO	1.00	JOGOS DE SUSPENSÃO	08/03/2020	
J	941623	MARCO PAULO BRAGA SOARES	1.00	JOGOS DE SUSPENSÃO	07/05/2017	

2326 GRUPO DESPORTIVO FAZENDENSE

	Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	603213	FABIO MIGUEL FRAGA SILVEIRA	4.00	JOGOS DE SUSPENSÃO	23/02/2009	

2329 GRUPO DESPORTIVO OS MINHOCAS

	Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	1221188	FILIPE BEATO GOMES VIEIRA	1.00	JOGOS DE SUSPENSÃO	14/04/2019	

2330 BOAVISTA SPORT CLUBE

	Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	535095	SENIÓ DARIO BRAGA MEDINA	1.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		
J	778153	MARLON IDALIO BRAGA MEDINA	1.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		

2412 Clube Boavista Sao Mateus

	Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	982015	DANIEL ANDRE REBELO FONTES	2.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		

4597 GRUPO DESPORTIVO RIBEIRINHA

	Entidade	Nome	Quant	Penalização	Data Início	Data Fim
J	1062762	MIGUEL ANGELO MACHADO FREITAS	1.00	JOGOS DE SUSPENSÃO		